

# PREFEITA: ROSALBA CIARLINI ROSADO

#### Gabinete da Prefeita

#### DECRETO Nº 5.602. DE 07 de fevereiro de 2020

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.590.824,85 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.721, de 19 de julho de 2019; no art. 1º, da Lei nº 3.743, 18 de dezembro de 2019; no art. 2º, do Decreto nº 5.597 de 17 de janeiro de 2020..

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 1.590.824,85 (um milhão, quinhentos e noventa mil, oitocentos e vinte e quatro reais e oitenta e cinco centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II

deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 07 de fevereiro de 2020

#### ROSALBA CIARLINI ROSADO

Unidade Orçamentária Ação	Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)	= 0.4/D=			1.590.824,85
08 .301 FUNDO MUNICIPAL [				639.824,85
2070 MANUTENÇAO DA	AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE			639.824,85
	AS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	10010000	0001	639.824,85
	MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS		~	951.000,00
	E MANUT. DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIF			951.000,00
3.3.90.30 MATERIA	L DE CONSUMO ,	15100000	0001	35.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15100000	0001	896.000,00
4.4.90.52 EQUIPAN	MENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15100000	0001	20.000,00
Anexo II (Redução)				1.590.824,85
08 .301 FUNDÓ MUNICIPAL [				639.824,85
2317 ASSISTÊNCIA E T	RATAMENTO DE DEPENDENTES QUÍMICOS.			7.000,00
3.3.90.36 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	7.000,00
2113 MANUTENÇAO DO	O SERVIÇO DE SAUDE DO TRABALHADOR			7.000,00
3.3.90.39 OÚTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	7.000,00
2091 MANUTENÇÃO DO	OS SERVICOS DE URGÊNCIAS PRÉ-HOSPITALARES			126.000,00
3.3.90.30 MÅTERIA	IL DE CONSUMO	10010000	0001	56.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	70.000,00
2066 MANUTENÇÃO DI	E UNIDADES DE PRONTO-ATENDIMENTO			435.000.00
3.3.90.30 MÅTERIA		10010000	0001	35.000,00
3.3.90.39 OUTROS	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	400.000,00
2075 MANUTENÇÃO DO	OS SERVICOS DE SAÚDE MENTAL			56.000,00
3.3.90.30 MÅTERIA	OS SERVIÇOS DE SAÚDE MENTAL IL DE CONSUMO	10010000	0001	35.000,00
3.3.90.36 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	10010000	0001	21.000.00
2009 COORDENAÇÃO	E MANÚTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	DA SECRETARIA DA SAÚD	E.	8.824.85
3.3.90.39 OUTROS	SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	8.824.85
19 .101 SEC MUN DE INFRA.	MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS			951.000,00
1174 REFORMA E AMP	LIAÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS			700.000.00
4.4.90.51 OBRAS E	INSTALAÇÕES	15100000	0001	700.000.00
1179 MANUTENÇÃO DA	A PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E AVENIDAS			251.000.00
4.4.90.51 OBRAS E		15100000	0001	251.000.00
	3 -			

#### DECRETO Nº 5.557. DE 22 de novembro de 2019 \*

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.252.501,51 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar no valor de R\$ 5.252.501,51 (cinco milhões, duzentos e cinquenta e dois mil, quinhentos e um reais e cinquenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, a anulação, em igual valor, das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II

deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 22 de novembro de 2019

## ROSALBA CIARLINI ROSADO

Prefeita

Unidade Orçamentária Ação Natureza	Fonte	Região	Valor
Anexo I (Acréscimo)			5.252.501,51
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			28.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			28.000,00
3.3.90.91 SEŇTENÇAS JUDÍČIAIS	12140000	0001	28.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			27.650,00
1061 ATENDIMENTO NO CADASTRO ÚNICO (BOLSA FAMÍLIA)			27.650,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	9.500.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	13110000	0001	18.150,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			100.000.00
1070 APOIO E PROMOÇÃO DE EVENTOS DE FORTALECIMENTO ECONÔMICO			63.187.59
3.3.50.41 CONTRIBUIÇÕES	10010000	0001	63.187,59
1374 PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TURÍSITCOS			36.812,41
3.3.50.41 CONTRIBUICÕES	10010000	0001	36.812.41
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS			44.470,47
2636 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			44.470.47
3.3.90.47 OBŘIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	15300000	0001	44.470.47
24 .201 PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró			5.052.381.04
2303 ENCARGOS COM INATIVOS E PENSIONISTAS			5.052.381.04
3.1.90.01 APOSENTADORIA E REFORMAS	14100131	0001	5.052.381.04
Anexo II (Redução)			5.252.501,51
02 .103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL			2.362,98
2029 DIVULGAÇÃO E PUBLICIDADE DOS ATOS GOVERNAMENTAIS.			2.362,98
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	15300000	0001	2.362,98
•			,

05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			1.403.00
2041 MANUTENÇÃO DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS			1.403.00
3.3.90.30 MĂTERIAL DE CONSUMO	15300000	0001	1.403,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	.000000	0001	28.000.00
2078 AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA			28.000,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	12140000	0001	28.000,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	12140000	0001	27.650,00
2121 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO PETI			3.060,20
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	3.060,20
2084 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALEC	INENTO DE VÍNICI II	0001	17.904,35
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	17.904,35
2088 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DOS C.R.A.S.	13110000	0001	6.685,45
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	13110000	0001	6.685,45
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	13110000	0001	100.000.00
2012 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. EI	CONÔMICO TRABAL	LO E TUDIOMO	31.812,41
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	10010000	0001	31.812,41
2366 INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	10010000	0001	5.000,00
2300 INTERMEDIAÇÃO DO EMPREGO	10010000	0001	5.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 2371 REFORMA E MANUTENÇÃO DO MERCADO DO BOM JARDIM	10010000	0001	
23/ I REFORMA E MANUTENÇA DO MERCADO DO BOM JARDIM	10010000	0004	63.187,59
4.4.90.51 OBRAS E INSTÁLAÇÕES 19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS	10010000	0001	63.187,59 40.704,49
2672 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA			
20/2 GESTAO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA	45200000	0001	40.704,49
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 24 .201 PREVI-MOSSORÓ-I.M.P. Social dos Serv. de Mossoró	15300000	0001	40.704,49 5.052.381,04
2399 RESERVA DE CONTIGÊNCIA DO RPPS			3.334.243.00
9.9.99.99 RESERVA DE CONTIGENCIA DO RPPS	11100121	0001	
1301 CONSTRUÇÃO SEDE PRÓPRIA DO PREVI	14100131	0001	3.334.243,00 26.510,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14100131	0001	500.00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	14100131	0001	5.000,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	14100131	0001	5.230,00
4.4.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14100131	0001	15.780,00
2301 REMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAL	14 100 13 1	0001	310.029,29
230 I REMUNERAÇÃO DE FESSOAL E ENCARGOS SOCIAL 24 00 04 CONTRATAÇÃO DOR TEMPO DETERMINADO DESCOAL CIVIL	14100131	0001	65.880,00
3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 3.1.90.13 OBRIGAÇÃÉS PATRONAIS	14100131	0001	151.669,42
3.1.91.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	14100131	0001	18.451,37
3.3.90.14 DIÁRIAS - CIVIL	14100131	0001	74.028,50
2302 MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	14 100 13 1	0001	306.443,75
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14100131	0001	31.693.59
3.3.90.33 MATERIAL DE CONSUMO 3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO			
3.3.90.33 PASSAGENS E DESPESAS CUM LOCOMOÇÃO	14100131 14100131	0001 0001	48.710,92 48.995,25
3.3.90.35 SERVIÇOS DE CONSULTORIA 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14100131	0001	46.995,25 73.99
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	14100131	0001	
3.3.90.47 OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS		0001	160.300,00
3.3.90.92 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14100131 14100131		2.220,00 14.450.00
3.3.90.93 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 2304 ENCARGOS COM BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	14100131	0001	
3.1.90.05 OUTROS BENEFÍCIOS PEVIDENCIÁRIOS	14100131	0001	1.050.230,00
	14100131	0001	1.050.230,00
1347 PROGRAMA VIVER MELHOR PREVI-MOSSORÓ	44400404	0004	24.925,00
3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO	14100131	0001	10.900,00
3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	14100131	0001	1.050,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14100131	0001	4.775,00
4.4.90.32 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	14100131	0001	8.200,00

\*republicado por correção erro material

### DECRETO Nº 5.560, DE 03 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 14.799.982,81 para os fins que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORO, no uso das atribuições, que lhe confere o art. 78 e 148, XII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista as disposições contidas no artigo 4º, da Lei nº 3.644, de 24 de julho de 2018; no art. 1º, da Lei nº 3.680, 12 de dezembro de 2018; no art. 2º, § 1º, IV do Decreto nº 5.523 de 11 de outubro de 2019. DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 14.799.982,81 (quatorze milhões, setecentos e noventa e nove mil, novecentos e oitenta e dois reais e oitenta e um centavos) às dotações especificadas no Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de que trata o artigo anterior, das dotações orçamentárias discriminadas

no Anexo I deste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 03 de dezembro de 2019

#### ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

Fonte Região Valor 14.799.982,81 Unidade Orçamentária Ação Natureza Anexo I (Acréscimo) 02 .101 GABINETE DO PREFEITO 203.400,00 203.400,00 2002 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO PREFEITO. 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000 0 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10010000 0 0001 196.453,00 6.947,00 0001 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 6.947,00
32.102 CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 35.660,00
2003 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 35.660,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 35.660,00
02.103 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL 52.312,00
2026 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA COMUNICAÇÃO SOCIAL 52.312,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 52.312,00
02.105 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 156.592,00
2023 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO 156.592,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 150.101,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 6.491,00
03.104 GABINISTE VICE PREFEITO 27.7502 00 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

10010000

03.101 GABINETE VICE PREFEITO

2004 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DO GABINETE DO VICE-PREFEITO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

04.101 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
2005 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. DO PLANEJAMENTO.
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

05.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

0001

3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

0001

3.1.90.10 6 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

10010000

0001

2197 MANUTENÇÃO DE PROJETOS DE ESTÁGIOS
3.3.90.36 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAL FISICA

10010000

0001

06.101 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

0001

08.301 FUNDO MUNICIPAL DA FAZENDA
2016 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA DA FAZENDA.
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

10010000

0001 27.502,00 27.502,00 27.502,00 30.841,00 30 841 00 30.841,00 580.565,00 489.755,00 460.363,00 29.392,00 90.810.00 90.810,00 720.779,00 720.779,00 720.779,00 7.357.889,00 6 246 597 00 3.1.90.04 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL 10010000 0001 845.200.00



3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.176.562,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	224.835,00
2071 CONTROLE E COMBATE A ENDEMIAS E EPIDEMIAS			96.605,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	96.605,00
2077 AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE			210.472,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	196.700,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	13.772,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DAS	10010000		804.215,00 760.135,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001 0001	44.080,00
09 .301 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	10010000	0001	360.750.00
2010 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S	SEC. DE DESENVOLV	/IMENTO SOCIAL E	
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	360.750.00
10 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			331.134,00
2544 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA S	SECRETARIA MUNICI	PAL DE CULTURA	331.134,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	324.091,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	7.043,00
11 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		= =	98.719,00
2012 COORDENAÇÃO E MANÚTENÇÃO DOS SERV. ADM DA SEC. DO DESENV. E	CONOMICO, TRABAI	LHO E TURISMO	98.719,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0001	91.191,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 12 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER	10010000	0001	7.528,00 33.108,00
2619 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNI	CIDAL DE ESDODTE I	E I A7ED	33.108,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	27.777,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	5.331,00
13 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	10010000	0001	1.912.091,81
2636 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP			404.718,89
3.3.90.47 OBŔIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	10010000	0001	404.718,89
2637 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PAC II			88.773,70
4.6.90.71 PŘÍNCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	88.773,70
2638 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA CONTRATADA - PNAFM			474.321,25
3.2.90.21 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	10010000	0001	3.821,77
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	470.499,48
2640 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DIVERSOS 3.3.90.39 OÚTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	785.601,23 193.487.43
4.6.90.71 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	10010000	0001	592.113.80
2641 PRECATÓRIOS E REQUISIÇÕES DE PEQUENO VALOR	10010000	0001	137.542,74
3.1.90.91 SENTENÇAS JUDICIAIS	10010000	0001	137.542,74
2635 COORDENAÇÃO É MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	SECRETARIA DE FINA	ANCAS	21.134.00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	11.774,00
3.3.90.39 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	9.360,00
14 101 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESENV RURAL			119.517,00
2629 COORDENAÇÃO E MANUT. DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA M. DE AGRIC	CULTURA E DESENVO	DLVIMENTO RURAL	. 119.517,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	119.517,00
18 .101 SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MOB. URB E TRANSITO			2.060.206,00
2405 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DA SEC MUN DE SEG. PÚB, D. CIVIL, MO	DB. URB E TRANSITO	0004	1.499.387,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		0001	1.106.599,00
3.1.90.16 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL 2659 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA E	10010000	0001	392.788,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	1DADE URBANA 0001	560.819,00 560.819.00
19 .101 SEC MUN DE INFRA, MEIO AMB, URBANISMO E S.URBANOS	10010000	0001	718.917,00
2400 COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERV ADM DA SECRETARIA MUNICIPAL D	E INFRAFSTRUTURA	A F HABITAÇÃO	437.556.00
2400 COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERV. ADM. DA SECRETARIA MUNICIPAL D 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL 3.1.00.14 CULTAGE DESPESAS VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	399.604,00
			37.952,00
2677 COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADM. DA DIRETORIA EXECUTIV	A DE MEIO AMBIENT	E E URBANISMO	112.944,00
2677 COORDENAÇÃO E MANUT DOS SERVIÇOS ADM. DA DIRETORIA EXECUTIV 3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	112.944,00
2670 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMIN DA DIRETORIA E	EXECUTIVA DE SERVI	IÇOS URBANOS.	168.417,00
3.1.90.11 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10010000	0001	168.417,00

## DECRETO Nº 5.591, DE 26 de dezembro de 2019

Abre Crédito Suplementar no valor de R\$ 11.000.000,00 para os fins que especifica e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Mossoró/RN, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas na Lei Orgânica desde Município e na Lei Orçamentária vigente.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto, no corrente exercício, Crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 11.000.000,00 (onze milhões, reais) às dotações especificadas

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito Suplementar por Excesso de Arrecadação de que trata o artigo anterior das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo I deste Decreto. Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. Mossoró/RN, 26 de dezembro de 2019

ROSALBA CIARLINI ROSADO

Unidade Orçamentária Ação Natureza Anexo I (Acréscimo)	Fonte	Região	Valor 11.000.000,00
05 .101 SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO			4.600.000,00
2006 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	SEC. MUN. DA ADMI	NISTRAÇÃO	4.600.000,00
3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	10010000	0001	600.000,00
3.3.90.91 SENTENÇAS JUĎICIAIS	10010000	0001	4.000.000,00
08 .301 FUNDO MUNICIPAL ĎE SAÚDE			6.400.000,00
2068 CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE - REDE PRIVADA			4.000.000,00
3.3.90.91 SEŃTENÇAS JUDÍĆIAIS	10010000	0001	4.000.000,00
2009 COORDENAÇÃO E MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA	A SECRETARIA DA SA	ÚDE.	2.400.000,00
3.1.90.13 OBRIGAÇÃES PATRONAIS	10010000	0001	2.400.000,00

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ANEXO 11  Demonstrativo das Receitas e Despesas com	Poder/Órgão : PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ
Manutenção e Desenvolvimento do Ensino MDE	Bimestre de Referência: 06/2019

RREO - ANEXO 11 (LDB, art 72) Em Reais



RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS F	REALIZADAS	
RECEITA RESOLTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da constituição	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)x100	
- RECEITA DE IMPOSTOS	117.804.023,00	117.804.023,00	128.270.542,43	108,88	
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana PTU	24.443.246,00	24.443.246,00	25.868.814,28	105,83	
1.1.1- IPTU	21.843.405,00	21.843.405,00	18.088.617,06	82,81	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.599.841,00	2.599.841,00	7.780.197,22	299,26	
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	4.952.392,00	4.952.392,00	5.144.629,73	103,88	
1.2.1- ITBI	4.437.121,00	4.437.121,00	4.829.322,57	108,84	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	515.271,00	515.271,00	315.307,16	61,19	
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	62.153.767,00	62.153.767,00	74.863.676,50	120,45	
1.3.1- ISS	58.303.541,00	58.303.541,00	70.811.725,17	121,45	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.850.226,00	3.850.226,00	4.051.951,33	105,24	
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	26.254.618,00	26.254.618.00	22.393.421,92	85.29	
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	1	Í .	´	*	
	193.470.561,00	193.470.561,00	251.776.861,06	130,14	
2.1- Cota-Parte FPM	81.835.505,00	81.835.505,00	100.547.248,00	122,87	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, l, alínea b	81.835.505,00	81.835.505,00	100.547.248,00	122,87	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, l, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00	
2.2- Cota-Parte ICMS	90.216.990,00	90.216.990,00	122.969.031,74	136,30	
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	163.665,00	163.665,00	0,00	0,00	
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	136.865,00	136.865,00	109.869,20	80,28	
2.5- Cota-Parte ITR	99.195,00	99.195,00	96.077,13	96,86	
2.6- Cota-Parte iPVA	21.018.341,00	21.018.341,00	28.054.634,99	133,48	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	311.274.584,00	311.274.584,00	380.047.403,49	122,09	
		ppp up io	RECEITAS R	REALIZADAS	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO L ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)×100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
/INCULADOS AO ENSINO 5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	5.428.750,00	5.428.750,00	5.845.951,06	107,69	
5.1- Transferências do Salário-Educação	2.534.000,00	2.534.000,00	3.133.524,46	123,66	
5.2- Transferèncias Diretas - PDDE	9.257,00	9.257,00	8.580,00	92,69	
5 3- Transferências Diretas - PNAE	2 060 000,00	2.060.000,00	2.401.713,60	116,59	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	276.822,00	276.822,00	302.133,00	109,14	
5.5- Outras Transferências do FNDE	548.671,00	548 67 1,00	0,00	0,00	
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0.00	0,00	
	4 249 904,00	4.249.904,00	379.838,87	8,94	
3- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS	4 249 904,00				
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DE CONVÊNIOS 6.1- Transferências de Convênios	4.249.904,00	4.249.904,00	379.838,87	8,94	
		4.249.904,00 0,00	379.838,87 0,00	8,94 0,00	
	4.249.904,00		•		

## **FUNDEB**

9.678.654,00

9.678.654,00

6.225.789,93

64,33

9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO(4+5+6+7+8)

	PREVISÃO	PREVISÃO	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DO FUNDEB	INICIAL	ATUALIZADA (a)	Até o Bimestre (b)	% (c)=(b/a)×100	
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	38.694.113,00	38.694.113,00	48.576.590,44	125,54	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	16.367.101,00	16.367.101,00	18.506.197,22	113,07	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	18.043.398,00	18.043.398,00	24.593.806,13	136,30	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	32.733,00	32.733,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	27.373,00	27.373,00	21.973,86	80,28	
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de ((1.5-1.5.5)+2.5))	19.839,00	19.839,00	18.893,59	95,23	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	4.203.669,00	4.203.669,00	5.435.719,64	129,31	
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	63.550.861,00	63.550.861,00	79.851.386,33	125,65	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	63.550.861,00	63.550.861,00	79.851.386,33	125,65	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	24.856.748,00	24.856.748,00	31.274.795,89	125,82	



	DOTAÇÃO DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	//PENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS DO FUNDEB		Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)×100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	42.878.050,00	55.895.970,47	55.894.668,47	100,00	54.842.461,16	98,12	1.052.207,31
13.1- Com Educação Infantil	13.189.087,00	17.129.770,97	17.129.469,97	100,00	16.598.496,85	96,90	530.973,12
13.2- Com Ensino Fundamental	29.688.963,00	38.766.199,50	38.765.198,50	100,00	38.243.964,31	98,65	521.234,19
14- OUTRAS DESPESAS	20.572.811,00	24.102.020,15	22.252.671,82	92,33	20.912.892,99	86,77	1.339.778,83
14.1- Com Educação Infantil	6.055.471,00	7.969.531,15	6.816.828,19	85,54	5.981.523,53	75,05	835.304,66
14.2- Com Ensino Fundamental	14.517.340,00	16.132.489,00	15.435.843,63	95,68	14.931.369,46	92,55	504.474,17
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	63.450.861,00	79.997.990,62	78.147.340,29	97,69	75.755.354,15	94,70	2.391.986,14

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2-FUNDEB 40%	0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00

INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	75.755.354,15
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)x100)%	68,68
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100)%	26,19
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	5,13
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM <exercício anterior=""> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS</exercício>	0,00
21- DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <exercício></exercício>	0,00

	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	INICIAL	ATUALIZADA (c)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	NÃO PROCESSADOS (i)
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	31.642.950,00	54.443.058,86	46.732.025,23	85,84	41.759.472,95	76,70	4.972.552,28
22.1- Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2- Pré-escola	31.642.950,00	54.443.058,86	46.732.025,23	85,84	41.759.472,95	76,70	4.972.552,28
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	19.244.558,00	25.099.302,12	23.946.298,16	95,41	22.580.020,38	89,96	1.366.277,78
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	12.398.392,00	29.343.756,74	22.785.727,07	77,65	19.179.452,57	65,36	3.606.274,50
23- ENSINO FUNDAMENTAL	74.195.198,00	108.683.406,03	88.866.536,30	81,77	86.299.978,98	79,40	2.566.557,32
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	44.306.303,00	55.522.550,50	54.511.123,73	98,18	53.485.415,37	96,33	1.025.708,36
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	29.888.895,00	53.160.855,53	34.355.412,57	64,63	32.814.563,61	61,73	1.540.848,96
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23+24+25+26+27)	105.852.148,00	163.126.464,89	135.598.561,53	83,12	128.059.451,93	78,50	7.539.109,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB= (12)	31.274.795,89
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTO A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 i)	0,00
VINCULADOS AO ENSINO = 144 I) 35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL(29+30+31+32+33+34)	31.274.795,89
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((22+23)-(35))	104.323.765,64
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS((36)/(3)x100)%-LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	27,45



		DOTAÇÃO	DESPESAS EM	IPENHADAS	DESPESAS	INSCRITAS EM	
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	ATUALIZADA (d)	Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	2.534.000,00	3.120.286,13	2.959.593,05	94,85	2.771.919,14	88,84	187.673,91
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	7.144.654,00	7.523.215,84	4.071.357,58	54,12	2.563.093,19	34,07	1.508.264,39
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO	9.678.654,00	10.643.501,97	7.030.950,63	66,06	5.335.012,33	50,12	1.695.938,30
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO(28+42)	115.530.802,00	173.769.966,86	142.629.512,16	82,08	133.394.464,26	76,77	9.235.047,90
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO FNSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019 (j)		
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00				0,00	
44.1- Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00				0,00	
44.2- Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00				0,00	

**ANEXO 12** 

Demonstrativo da Receita de Impostos Líquida e das Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde Poder/Órgão:

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

Bimestre de Referência:

06/2019

RREO - ANEXO 12 (LC141/2012, art .35)

em Reais

RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	INICIAL	(a)	Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	117.804.023,00	117.804.023,00	128.270.542,43	108,88	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	21.843.405,00	21.843.405,00	18.088.617,06	82,81	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.437.121,00	4.437.121,00	4.829.322,57	108,84	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	58.303.541,00	58.303.541,00	70.811.725,17	121,45	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	26.254.618,00	26.254.618,00	22.393.421,92	85,29	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	674.436,00	674.436,00	48.641,03	7,21	
Dívida Ativa dos Impostos	6.001.858,00	6.001.858,00	10.717.273,94	178,57	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	289.044,00	289.044,00	1.381.540,74	477,97	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS(II)	193.470.561,00	193.470.561,00	251.776.861,06	130,14	
Cota-Parte FPM	81.835.505,00	81.835.505,00	100.547.248,00	122,87	
Cota-Parte ITR	99.195,00	99.195,00	96.077,13	96,86	
Cota-Parte IPVA	21.018.341,00	21.018.341,00	28.054.634,99	133,48	
Cota-Parte ICMS	90.216.990,00	90.216.990,00	122.969.031,74	136,30	
Cota-Parte IPI-Exportação	136.865,00	136.865,00	109.869,20	80,28	
Componentes Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	163.665,00	163.665,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	163.665,00	163.665,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	311.274.584,00	311.274.584,00	380.047.403,49	122,09	

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REA	ALIZADAS
		(c)	Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	83.985.270,00	83.985.270,00	109.428.875,86	130,30
Provenientes da União	81.205.270,00	81.205.270,00	102.720.231,46	126,49
Provenientes dos Estados	2.780.000,00	2.780.000,00	6.708.644,40	241,32
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	115.000,00	115.000,00	1.451.900,13	1.262,52
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	00,0	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	84.100.270,00	84.100.270,00	110.880.775,99	131,84



DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO	DESPESAS EN	IPENHADAS	DESPESAS LIC	Inscritas em	
(Por Grupo de Natureza da Despesa)	INICIAL	(e)	Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x100	Restos a Pagar não Processados
DESPESAS CORRENTES	160.630.885,00	210.080.950,81	208.539.060,08	99,27	205.764.787,93	97,95	2.774.272,15
Pessoal e Encargos Sociais	100.402.560,00	105.920.123,61	105.920.123,61	100,00	105.874.063,36	99,96	46.060,25
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	60.228.325,00	104.160.827,20	102.618.936,47	98,52	99.890.724,57	95,90	2.728.211,90
DESPESAS DE CAPITAL	913.366,00	11.993.630,48	3.536.415,37	29,49	2.793.415,37	23,29	743.000,00
Investimentos	863.366,00	11.993.630,48	3.536.415,37	29,49	2.793.415,37	23,29	743.000,00
Inversões Financeiras	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE(IV)	161.544.251,00	222.074.581,29	212.075.475,45	95,50	208.558.203,30	93,91	3.517.272,15

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EM	DEPESAS EMPENHADAS		S DEPESAS LIQUIDADAS		
DO PERCENTUAL MÍNIMO			Até o Bimestre (h)	% (h/Vf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x100	pagar não processados	
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	84.100.270,00	121.063.502,76	111.710.855,84	92,27	110.056.459,96	90,91	1.654.395,88	
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde	83.985.270,00	120.948.502,76	111.710.855,84	92,36	110.056.459,96	90,99	1.654.395,88	
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Recursos	115.000,00	115.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS(V)	84.100.270,00	121.063.502,76	111.710.855,84	92,36	110.056.459,96	90,99	1.654.395,88	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	77.443.981,00	101.011.078,53	100.364.619,61	3,14	98.501.743,34	2,92	1.862.876,27	

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SÁUDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26.41
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	43,357,509.09

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS / PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2018	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2017	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2016	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2015	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Inscritos em 2014 a 2010(Somatório)	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Total	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS					
CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2 º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0.00	0.00	0.00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0.00	0.00	0.00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0.00	0.00	0.00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0.00	0.00	0.00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0.00	0.00	0.00			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a	0.00	0.00	0.00			
Total(VIII)	0.00	0.00	0.00			



CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL	LIMITE NÃO CUMPRIDO						
MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2018	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2017	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2016	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2015	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2014	0.00	0.00	0.00				
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008(Somatório)	0.00	0.00	0.00				
Total(IX)	0.00	0.00	0.00				

DESPESAS COM SAÚDE	DOTAÇÃO	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DEPESAS EM	DEPESAS EMPENHADAS		QUIDADAS
(Por Subfunção)	INIICIAL	ATUALIZADA	Até o Bimestre (h)	% (h/IVf)x100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg)x100
Atenção Básica	77469029.00	76720431.22	56847803.33	57.79	13007618.41	42.67
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	25856452.09	16988216.65	17.27	4302748.84	14.12
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	45074678.00	16401203.85	16.67	11123051.92	36.49
Vigilância Sanitária	2869763.00	2534077.00	637757.90	0.65	22680.00	0.07
Vigilância Epidemiológica	858603.00	1648603.00	951150.10	0.97	597859.32	1.96
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	9273227.69	6545403.51	6.65	1428953.16	4.69
TOTAL	161017251.00	161107469.00	98371535.34	100.00	30482911.65	100.00
Atenção Básica	77469029.00	90230827.98	65574717.79	54.38	27655539.57	42.48
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	27904049.49	19192243.37	15.92	9805040.04	15.06
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	46366916.99	26706842.12	22.15	23449970.48	36.02
Vigilância Sanitária	2869763.00	2165509.00	958059.24	0.79	22680.00	0.03
Vigilância Epidemiológica	858603.00	1774588.46	1519240.41	1.26	1264713.46	1.94
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	10071776.74	6630447.51	5.50	2911192.84	4.47
TOTAL	161017251.00	178513668.66	120581550.44	100.00	65109136.39	100.00
Atenção Básica	77469029.00	92729288.74	68835721.58	49.75	42966599.43	42.11

, =						
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	25867232.96	19065239.06	13.78	14258493.03	13.97
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	47354039.88	39795185.57	28.76	37275450.67	36.53
Vigilância Sanitária	2869763.00	2161077.00	840966.24	0.61	108636.54	0.11
Vigilância Epidemiológica	858603.00	2227768.18	2099240.41	1.52	1961033.12	1.92
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	10758612.32	7733987.11	5.59	5464266.16	5.36
TOTAL	161017251.00	181098019.08	138370339.97	100.00	102034478.95	100.00
Atenção Básica	77469029.00	89611822.43	80124445.78	47.55	58645923.56	41.82
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	25625617.79	22169591.92	13.16	20435781.78	14.57
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	64953671.10	52522315.13	31.17	51126024.73	36.46
Vigilância Sanitária	2869763.00	1813743.84	1547801.89	0.92	308025.91	0.22
Vigilância Epidemiológica	858603.00	3106734.68	2956240.41	1.75	2680480.32	1.91
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	11540681.13	9185929.72	5.45	7038975.90	5.02
TOTAL	161017251.00	196652270.97	168506324.85	100.00	140235212.20	100.00
Atenção Básica	77469029.00	89764418.38	85601823.08	43.49	69368359.94	40.63
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	28665772.57	26368407.69	13.40	23766825.97	13.92
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	72971282.35	69731359.05	35.43	64406897.84	37.72
Vigilância Sanitária	2869763.00	1561324.39	1547801.89	0.79	456180.76	0.27
Vigilância Epidemiológica	858603.00	3217515.85	3104512.26	1.58	2923896.35	1.71
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	11652682.50	10473415.72	5.32	9806652.10	5.74
TOTAL	161017251.00	207832996.04	196827319.69	100.00	170728812.96	100.00
Atenção Básica	77469029.00	94223518.37	85883569.72	40.50	84932502.38	40.72
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	27947169.00	30842290.84	30575234.22	14.42	30499242.72	14.62
Suporte Profilático e Terapêutico	40528778.00	79915743.50	79368386.10	37.42	77124362.17	36.98
Vigilância Sanitária	2869763.00	492528.99	469675.76	0.22	469675.76	0.23
Vigilância Epidemiológica	858603.00	4442307.62	4442307.62	2.09	4412311.21	2.12
		ı		I		l
Alimentação e Nutrição	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00	0.00
Outras Subfunções	11343909.00	12050309.97	11335420.03	5.35	11119227.06	5.33
TOTAL	161017251.00	221966699.29	212074593.45	100.00	208557321.30	100.00

# Secretaria Municipal de Administração

# REPUBLICAÇÃO POR ERRO MATERIAL NA PUBLICAÇÃO DO JORNAL OFICIAL DE MOSSORÓ ANO XI – NÚMERO 521 B

DO DIA 06 DE AGOSTO DE 2019 PAG. 02 ADITIVO 01 PRORROGAÇÃO CONTRATUAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2018 – GP – CONTRATO N° 235/2018 - FIRMADO EM 17/07/2018.

OBJETO: O aditivo tem por objeto promover prorrogação de prazo e valor do contrato decorrente do Pregão Presencial nº 43/2018, cujo contrato foi firmado em 17/07/2018, que passam a ser

os constante do anexo ao presente aditivo.
Empresa: TRENTO EMPREENDIMENTOS

TRUÍSTICOS

CNPJ: 06.242.904/0001-00 Valor: R\$ 250.000,00 Vigência: 12(doze) meses

Ngerida: 12(022) meses Data da Assinatura: 17.07.2019 Assina Pela Contratante: Rosalba Ciarlini Rosado (Prefeita)

Assina Pela Contratada: José Carlos Lins de Matos

#### AVISO DE CONTINUIDADE DE SESSÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019-SME

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Mossoró nomeado pela Portaria nº. 154 de 09 de maio de 2019, publicada em 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados que a sessão do Pregão acima titulado, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Mochilas Escolares para serem distribuídos aos alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos, terá continuidade no dia 10 de fevereiro de 2020 às 08h30min, na sede da Diretoria

Executiva De Licitações. Contratos localizada à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-R, para abertura dos envelopes de habilitação do 5º colocado nos itens 01,02,03 e 04 do referido Pregão Presencial nº 109/2019-SME. Demais especificações e detalhes encontra-se à disposição dos interessados à Rua Idalino de Oliveira, 106 – 1º andar, Bairro Centro, Mossoró-RN, no horário de 07h30min as 13h30min ou no site oficial www.prefeiturademossoro. com.br – Link Licitações Mossoró-RN, em 07 de fevereiro de 2020.

Flussier Aurélio Vieira Galdino O Pregoeiro

# AVISO DE CONVOCAÇÃO DE 5º COLOCADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2019-SME

A Prefeitura Municipal de Mossoró-RN, neste ato A Prefettura Municipal de Mossoro-RN, neste ato representado pelo Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria nº. 154 de 10 de maio de 2019, no uso de suas atribuições legais, em virtude da inabilitação da empresa SUPER TERRA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI- 1ª colocada nos itens 01,02,03 e 04, em virtude da representadas portados podes em contrados em contrados podes em contrados em contr da reprovação das amostras apresentadas pelas empresas MERCONSUMO LTDA-ME-2ª colocada e COMERCIAL APOLO LTDA ME-3ª colocada e da recusa da 4ª colocada- GLOBAL HOUSE EIRELI em assumir os itens, em cumprimento ao exposto nos §5 e §6, do art. 43 da lei federal 8.666/93, mantida a 93 e 30, do art. 43 da lei lederal o 000/93, filantida a ordem de classificação, convocamos a empresa PH COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME- 5ª colocada no item 01 e a empresa JOSÉ DE OLIVEIRA MATOS JÚNIOR-EPP- 5ª colocada nos itens 02, 03 e 04, para querendo, se manifestar sobre o interesse de assumir os referidos itens do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 109/2019-SME, cujo objeto é o Registro de Preços, para futura e eventual aquisição de Mochilas Escolares para serem distribuídos aos alunos Mochilas Escolares para serem distribuldos aos alunos da educação infantil ao 9º ano do ensino fundamental, matriculados na Rede Municipal de Ensino do Município de Mossoró/RN., quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus

Mossoró-RN, 07 de fevereiro de 2020.

Flussieur Aurélio Vieira Galdino Pregoeiro

## Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social E JUVENTUDE

#### PORTARIA Nº 074/2020-SMDSJ

Nomeia Gestor e Fiscal de contrato.

A Secretária Municipal do Desenvolvimento Social e Juventude, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no I, art. 89, da Lei Orgânica do Município e no art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93, que institui normas para licitações e contratos da Administração Resolve

Art. 1º Nomear como Gestora a servidora MARIA LUSIENE FREIRE COSTA, matrícula 52164-1, e como Fiscal MARIA OZENI MORAIS DE SOUZA – Matricula  $n^{\rm o}$  9271-1, do contrato abaixo discriminado, cujo objeto é a Contratação de empresa prestadora de serviços de mão-de-obra terceirizada.
DADOS DO CONTRATO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N°:

CONTRATADA: ATHOS ASSESSORIA SERVIÇOS

TERCERIZADOS EIRELI

Valor total do Contrato: R\$ 424 131 52 (Quatrocentos e vinte e quatro mil, cento e trinta e um reais e cinquenta e dois centavos)

Art. 2º A Gestora e a Fiscal, ora nomeadas, garantida pela administração as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes, caberá, ainda, no que for compatível com o contrato em execução:

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato sob

sua responsabilidade

II – Propor a celebração de aditivos ou rescisão, quando necessário:

III– Controlar o prazo de vigência do contrato sob sua

responsabilidade; IV – Comunicar formalmente à unidade competente, após contatos prévios com a entidade, as irregularidades cometidas passíveis de penalidade; V – Solicitar, à unidade competente, esclarecimentos acerca do contrato sob sua responsabilidade; IX – Verificar se o prazo de entrega, especificações e quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual. Art. 3º Fica garantido a Gestora e a Fiscal amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos Contratos sob fiscalização. Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Mossoró, RN, 07 de fevereiro de 2020.

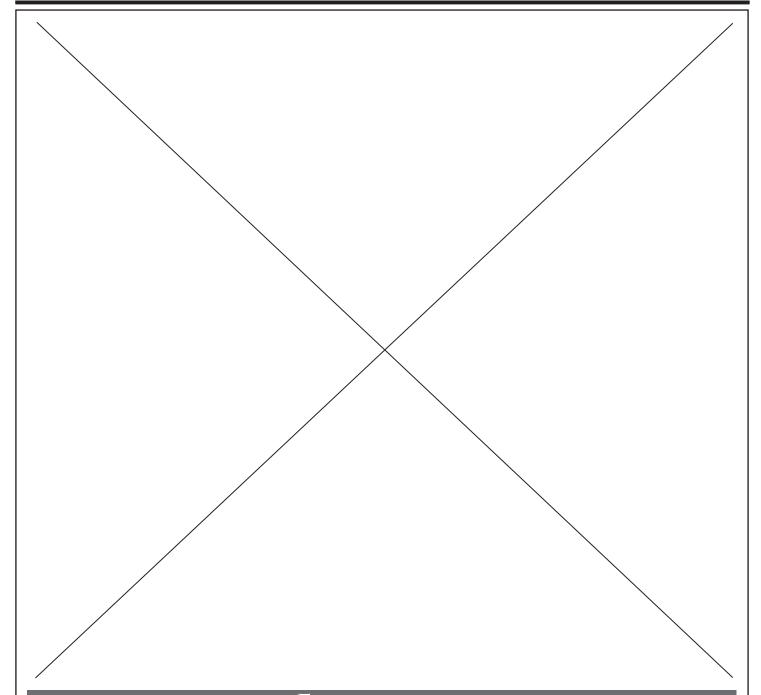
Lorena Ciarlini Rosado Teixeira Secretária

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Desenvolvimento Social - 001/2020 (SMDSJ)

Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado Desenvolvimento Social - 001/2020 (SMDSJ)						
CLASSIFICAÇÃO GERAL TNM 1 CLAS NOME  1º LUIZ CARLOS SOARES MARIA  2º HEVERTON CÂNDIDO DE ASSIS  3º SENÜBIA DA SILVA DUARTE  4º SONARA PEREIRA DE MOURA  5º RODRIGO NOGUEIRA DELFINO  6º CAMILA OLIVEIRA DA COSTA  7º JOELMA MARIA DOS SANTOS FILGUEIRA  8º MARIUCE MARIA DANTAS PEREIRA  10º ZENAIDE LUCAS BEZERRA  11º ROSANA MARIA DE LIMA SOUZA  12º MARIA DE FATIMA MEDEIROS ALEXANDRE  13º JUSSARA ROBERTA MENDES DE O.SOUZA  14º PAULA INGRID DANTAS BORGES  15º WAGNER PRAXEDES DE ARAUJO  16º REGINA LÚCIA DA SILVA FERREIRA  17º GILSANDRA SILVA DE O, ROMUALDO  18º CLAUDIONOR BATISTA DA SILVA  19º RANYLA PATRICIA DUARTE RODRIGUES  20º DEYMISON IAGO DA SILVA  21º MARIA LILIAN DOS SANTOS  22º MARIA ANNYCIONARA DE AZEVEDO CUNHA  23º HALINA MÁRCIA DA SILVA  24º ELENICE COSTA SOARES  25º JOSE MARCONDES DE MOURA  26º GLENDA GLICIA GONDIM DE OLIVEIRA  27º GILDASIO MARTINS DA SILVA  28º ANTONIA OZANETE FERNANDES DE BRITO  29º MARAISA SEVERINA DA SILVA  30º JAICLEIDE ARAUJO BATISTA SOUZA  31º ABRAAO DUTRA DANTAS JUNIOR  32º JOVANEIDE MEDEIROS DA COSTA  33º WÉNIA FERNANDA DO BRASIL LEITE  34º MARIA LUCIANA ARAÚJO PEDROSA  35º RAYSSA FABIANA SILVA MEDEIROS  36º ABRÃAO AMAURY MANOEL DE MORAIS  37º JANE MARY OLIVEIRA FERNANDES  80º DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO  40º SUSIANE CELLY FERREIRA DE MELO  41º LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA  42º DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO  40º SUSIANE CELLY FERREIRA DE MELO  41º LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA  42º DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO  40º SUSIANE CELLY FERREIRA DE MELO  41º LARISSA MIQUERINE REBOUÇAS PEREIRA  42º DEUSAMAR SILVA DO NASCIMENTO	CPF 3557776492 6632743463 3039485407 90452356415 2819789480 1359658459 3592640429 81213417449 3052313401 6198630480 53762258449 96984341434 3607435448 8730923417 5092903457 91363519468 2778460489 17398461434 88739469434 6878025478 96722223434 2799630413 10107511401 10445296445 48096881434 4994525420 3442089409 7531993430 96793511491 56693940463 11954210442 56693940463 11954210442 6130893420 5004044457 6772183460 42996058453	29/12/1978 20/02/1986 06/07/1979 30/12/1971 17/04/1978 08/10/1978 07/10/1966 24/08/1972 19/11/1979 01/10/1990 10/05/1985 12/07/1968 28/11/1977 09/11/1981 02/10/1992 20/01/1993 17/07/1957 17/11/1974 30/12/1987 03/01/1975 21/06/1994 29/12/1991 15/04/1965 09/05/1984 26/08/1979 23/05/1998 14/01/1975 15/08/1977 22/10/1967 01/10/1997 27/09/1989 09/08/1968 07/04/1975 31/07/1989 23/05/1988	PONTOS 21,50 21,50 21,50 22,50 20,00 20,00 20,00 19,90 19,00 18,50 18,00 17,00 17,00 16,80 16,00 16,00 15,50 15,50 15,50 15,50 13,50 13,00 13,00 13,00 13,00 13,00 13,00 12,50 12,00 11,00 10,80 10,50 10,00 9,00 9,00 9,00 9,00 9,00 9,00 9,	EXP 11,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 11,00 11,00 11,00 10,00 10,00 10,00 10,00 11,00 10,00 11,00 10,00 11,00 10,00 11,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 11,00 6,00 6	ATUALIZ. 10,50 11,50 10,00 10,00 10,00 10,00 9,90 7,00 8,00 7,00 8,80 7,00 7,00 5,00 6,00 7,50 9,50 6,00 7,50 9,50 5,00 4,00 4,00 7,60 2,00 4,00 7,60 2,00 0,00 8,80 0,00 0,00 8,80 0,00 0,0	CLASSIFICAÇÃO APROVADO CAPROVADO APROVADO CAPROVADO CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO PESSOA COM DEFICIÊNCIA - TNM1 CLAS NOME 1º ANA PAULA DE SOUZA CORDEIRO	CPF 9541321496	DATA NASC 12/05/1991	PONTOS 2,60	EXP 0.00	ATUALIZ. 2,60	CLASSIFICAÇÃO APROVADO
CLASSIFICAÇÃO GERAL TNM II CLAS NOME  1º ANTONIO CRISTIANO DA SILVA  2º JANAINE ROSADO DE PAULA FERREIRA  3º WALTÉRCIO LIMA DE OLIVEIRA  4º MONICA RAQUEL DE SOUSA RAMOS  5º EDNETE MARIA DE OLIVEIRA  6º FRANSCISCO MARQUES DA SILVA JUNIOR  7º JAMERSON COSTA E SOUZA  8º JOSE PEDRO DE MELO NETO  9º JOAO PAULO DA NOBREGA DUARTE	CPF 7097865490 3360655400 6218373428 6101337480 2860235477 49677139458 7335171458 1372286438 8009095427	DATA NASC 15/10/1988 26/02/1979 01/09/1987 01/06/1987 15/06/1977 16/05/1985 08/06/1987 22/12/1986 10/04/1991	PONTOS 18,50 18,00 17,50 17,00 16,00 16,00 11,50 10,00 9,00	EXP 6,00 10,00 4,00 10,00 10,00 10,00 10,00 10,00 2,00	ATUALIZ. 12,50 8,00 13,50 7,00 6,00 1,50 0,00 1,50 0,00 7,00	CLASSIFICAÇÃO APROVADO APROVADO APROVADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO CLASSIFICADO
CLASSIFICAÇÃO GERAL TNM III CLAS NOME  1º EVALDO DE SOUZA LACERDA  2º ALEXANDRE GABRIEL DE MORAIS  3º CYNARA TUILLA RODRIGUES DA SILVA  4º CLAUDIA CARDILANE DE LIMA  5º MARIA AURI DE CASTRO MEDEIROS  6º FRANCISCO DAS CHAGAS DE SOUZA COSTA  7º OZANEIDE MENDES DE MELO  8º GERALUZIA FERREIRA DE LIMA  10º SHANJA SAYONARA BEZERRA VIDOR XAVIER  11º ELIZABETE MARIA DE LIMA OLIVEIRA  12º INGRIDY RAYANE DA SILVA CUNHA CAMILO  13º CIRELLE MEDEIROS DE BRITO  14º FABRICIA NOGUEIRA DE LUCENA  15º MADSON RODOLFO LOPES  16º JESSYCA NAYARA SILVA SOUZA  17º CLAUDIA MARIA OLIVEIRA DE FREITAS  18º CECILIA ANNALIA PEREIRA BARRETO  19º ANA PAULA ROSA ANDRADE SILVEIRA  20º FRANCISCA MEIRE DA SILVA  21º ARTHUR VICTOR GOMES DE OLIVEIRA  22º LETICIA KAROLINE BRITO MEDEIROS DANTAS  MARIA DO CEU SOUSA MELO  24º GENILDA MARIA DA SILVA  25º VALERIA DE OLIVEIRA COSTA MENDONÇA  MARIA APARECIDA CELESTINA FELIPE  70º MICHELLE RODRIGUES DOS S. CAVALCANTE  28º ELANE TEREZA OLIVEIRA BANDEIRA  DANIELE JESSICA DOS SANTOS	CPF 87718308472 90391861468 1196894485 72286547491 56673272449 9984835405 850757728472 8507577404 1296120490 1045847429 3554247464 8521747489 5716755496 3554585432 7381208474 1665186461 85082112449 2627886401 8380050479 8483774437 10733417477 11420917404 81361742453 72044039400 3467488447 6116405460 6425809442 7551466460 7632631410	23/12/1974 22/08/1982 03/12/1967 10/10/1955 06/02/1967 15/03/1972 15/06/1981 12/01/1981 12/01/1981 12/01/1983 07/04/1978 19/10/1988 30/01/1995 30/06/1971 16/10/1978 29/07/1987 12/07/1984 13/01/1997 29/09/1967	PONTOS 23,00 22,00 17,00 17,00 16,00 16,00 16,00 15,00 10,50 10,50 10,00 8,70 8,50 8,00 7,60 7,50 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,00 7,0	EXP 15,00 15,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 11,00 10,00 6,00 4,00 4,00 4,00 10,00 4,00 4,00 10,00 0,00	ATUALIZ. 8.00 7,00 6.00 7,00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6.00 6	CLASSIFICAÇÃO APROVADO CLASSIFICADO







# Expediente

Jornal Oficial de Mossoró é uma publicação da Prefeitura Municipal de Mossoró, instituído pela LEI N.º 2.378/2007, de responsabilidade da Secretaria de Comunicação Social.

ROSALBA CIARLINI ROSADO Prefeita

NAYARA GADELHA DE OLIVEIRA Vice-prefeita

FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA Secretária-Chefe do Gabinete da Prefeita Comissão do Jornal Oficial de Mossoró

Diretora-Geral **Maria Aglair Abreu** Secretária Municipal de Comunicação Social

**Diogo Araújo Marques** Diagramação

ENDEREÇO:

Palácio da Resistência – Avenida Alberto Maranhão, 1751 – Centro - CEP: 59600-005 – Fone: (84)3315-4935 **Email**: Jom@prefeiturademossoro.com.br